



Prefeitura do Município de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São Paulo, 14 de março

de 1991

GABINETE DO SECRETÁRIO

N.º

Caras Educadoras e Educadores,

É com imenso prazer que passo às mãos de vocês o texto do Estatuto do Magistério Municipal. Prefiro chamá-lo de um "pré-texto", entendendo-o como uma proposta preliminar de discussão que passando pela análise crítica e criativa dos educadores terá, ao final, talvez, uma nova feição.

Sinto-me na responsabilidade de dizer que a conquista do Estatuto do Magistério é um compromisso político assumido por esta Secretaria, nesta Administração.

É absolutamente inaceitável que o magistério paulistano, atuando em uma rede de ensino com mais de cinquenta anos de existência, não tenha os seus direitos regulamentados. Isto se agrava, quando recuamos no tempo e constatamos que o Estatuto é uma reivindicação histórica dos educadores brasileiros na luta pela valorização do magistério e por melhores condições de ensino.

Concretizar o direito dos trabalhadores da educação exige de uma administração vontade política, coragem e ousadia.

A educação paulistana viveu momentos, em administrações democráticas, onde se acenava com a necessidade do Estatuto, porém, isto não foi além das intenções.

Quero assumir o compromisso com todas as educadoras e educadores desta rede no sentido de que o texto final que será encaminhado à Câmara Municipal resultará de um amplo processo de discussão e negociação. A defesa de uma postura democrática exige um comportamento coerente. Serão garantidos momentos de discussão nas escolas e todos os educadores terão livre manifestação



através de consulta cuidadosamente conduzida. Esta consulta indicará o desejo dos educadores em relação às questões polêmicas e então serão abertas as negociações com as entidades representa-
tivas da categoria. Tais negociações, momentos privilegiados de um processo democrático, permitirão confrontar e defender propo-
sições, levando necessariamente a revisões de ambas as partes.

Quero ressaltar que a entrega do texto do Estatuto à Rede Municipal é, sem dúvida, um momento que marca com alegria o início do processo de discussão. Devo dizer, porém, que este momento foi precedido de inúmeras discussões com educadores das diferentes instâncias da Administração desta Se-
cretaria, bem como com Secretários da Administração Municipal e Assessores. Estes momentos prévios de debates permitiram que este texto preliminar incorporasse os princípios defendidos por esta Administração e aspectos da experiência da rede. O texto atual passou, portanto, pelo crivo da viabilidade política e financeira e contém o respaldo legal necessário para prosseguir os enca-
minhamentos, em caso de aprovação deste Ante-projeto de Lei, nes-
ta etapa de trabalho.

Quero sublinhar que esta proposta de Esta-
tuto apresenta pontos fundamentais de avanços que esta Adminis-
tração defende com convicção, entendendo que eles contemplam as condições necessárias para a construção e efetivação do projeto político-pedagógico desta Secretaria, nesta gestão. Estas condi-
ções se explicitam sob os três eixos que sustentam o Estatuto :
Qualidade de Ensino, Gestão Democrática e Valorização do Magisté-
rio.

Desejo que estes dias de trabalho sobre o Estatuto transcorram em um clima democrático, fraterno, resgatan-
do o sentido político maior do pedagógico. O debate democrático não anula as contradições, mas, ao contrário, trabalha com elas.

Certamente essa experiência será um momen-
to para aprofundar o fazer coletivo, marca das nossas ações.



Tenho clareza de que este texto talvez não seja o Estatuto do "sonho de cada um", porém estou certo de que esta é a proposta mais avançada possível para este momento histórico.

Fraternalmente

PAULO REGLUS NEVES FREIRE

Secretário Municipal de Educação